



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0949/2014, de 04 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 197/2014 - PROPPG, de 02 de junho de 2014, que encaminha Ata da I Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT, realizado em 01 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Colegiado do Programa supramencionado, formalizado pelo servidor **Elton Lucio de Araujo**, por ocasião da I Reunião Ordinária do Colegiado em questão;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0844/2014, de 18 de junho de 2014, que homologou o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da representação docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, designada por meio do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0844/2014, de 18 de junho de 2014.

Art. 2º Dispensar o docente **Elton Lucio de Araujo** (Membro Titular) e designar o servidor **Vander Mendonça** (Membro Suplente), para assumir a titularidade.

Art. 3º Passam a compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Francisco Bezerra Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Salvador Barros Torres
Maria Zuleide de Negreiros
Glauber Henrique de Sousa Nunes
Vander Mendonça

II – Membros Suplentes:

Jose Francismar de Medeiros
Leilson Costa Grangeiro

Art. 4º Permanecem inalteradas a representação discente e o prazo do mandato do referido colegiado, determinados pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0844/2014, de 18 de junho de 2014.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2014.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

0410714


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete